



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0961054 - AJCDL

Acolho os pareceres da Assistência de Aquisições e Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações.

Ante os elementos neles contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para orientar:

a) a adequação no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, conforme balizas apresentadas pela Assessoria, sem prejuízo de outras eventualmente constatadas;

b) **o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), via entroncamentos digitais E1 e SIP, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e tridígito 148, para o atendimento às necessidades do TRE-GO, nas condições e quantidades definidas no Termo de Referência (Anexo I da Minuta do Aviso de Dispensa), com valor total estimado de **R\$ 54.284,34 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências pertinentes.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em 27 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 29/10/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961054** e o código CRC **E5221B6D**.